

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 287, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Convoca Juiz de Direito para auxílio aos trabalhos da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a autorização promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências n. 0007318-24.2024.2.00.0000, para convocação de Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Presidência acima do quantitativo estabelecido pela Resolução CNJ n. 72/2009;

CONSIDERANDO a ascensão do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga ao referido cargo, o qual que exercia a função de Juiz Auxiliar da Presidência no eixo da tecnologia da informação,

DECIDE

Art. 1º. Convoca, ad referendum do Tribunal Pleno, o Juiz de Direito RODRIGO SOUZA BRITTO, titular da 5ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista, para auxílio aos trabalhos da Presidência, no eixo da Tecnologia da Informação, com afastamento das funções jurisdicionais, até o término da atual Gestão.

Art. 2º. Revoga o Decreto Judiciário n. 18, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 440, de 29 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o Decreto Judiciário n. 440, de 29 de maio de 2024, para incluir o inciso XVIII que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

[...]

XVIII – Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2025/02964,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LAIZE MARTINS CASTRO, Oficiala de Justiça Avaliadora, cadastro 802.122-8, classe C, nível 32, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 3º, § 5º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020 e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 29% de ATS (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação de Atividade Externa (art. 3º, § 7º, III, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente